



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2021

SÚMULA: "Dispõe sobre a realização de remanejamento orçamentário, através de realocação de valores entre fontes de recursos de dotação orçamentária".

O Poder Executivo Municipal de MARCELÂNDIA, no uso de suas

atribuições legais, e em consonância com a Lei Orgânica;

Considerando a necessidade de realocação de recursos orçamentários, com vistas variações do recebimento dos recursos e suas destinações;

Considerando a necessidade de inclusão no orçamento em vigor, de Fonte/Detalhamento de Recurso específica, em consonância com os Comunicados APLIC do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que as realocações de saldos entre fontes de recursos não alteram os saldos das respectivas dotações orçamentárias, mas apenas alterações de valores entre as fontes a elas vinculadas;

Considerando que o Art. 0 da Lei Municipal nº 1036 de 14 de Janeiro de 2021, autoriza a transpor, remanejar e transferir orçamentária entre Fontes de Recursos, o qual consiste na realocação entre fontes de recursos numa mesma dotação orçamentária;

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer Alteração/Transposição Fontes de Recursos em favor da Prefeitura Municipal no valor de até R\$ 362.000,00 (Trezentos e sessenta e dois mil reais):

06.002-Fundo Municipal de Saude

Anul. Total ou Parcial de Dotação

06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por tempo Determinado	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		4.000,00
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.000,00
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		3.000,00
06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		180.000,00
06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		20.000,00
06.002.10.302.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		35.000,00
Sub-Total:		277.000,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		50.000,00
07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0119000000-Transferências do FUNDEB 40%		30.000,00
Sub-Total:		80.000,00

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.11.331.0025.2087.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0100082000-Transferencias da Uniao - Lei Complementar 176/2020		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Suplementado:		362.000,00

Artigo 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto para Alteração/Transposição Fontes de Recursos, conforme descrito no artigo primeiro serão utilizados os recursos aqueles mencionados no artigo 43 da Lei 4.320/64, e seus parágrafos e incisos.

06.002-Fundo Municipal de Saude

Anul. Total ou Parcial de Dotação



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

CNPJ: 03238987000175

Rua dos Tres Poderes, 0000777 - Centro

Telefone 06635363100

marcelandia@marcelandia.mt.gov.br

TERMO DE ALTERAÇÃO DE FONTE Nº 00002/2021

06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.0.04.00.00.00	Contratacao por tempo Determinado	
0142000000-Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Estado		4.000,00
06.002.10.301.0013.2038.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		38.000,00
06.002.10.301.0014.2071.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0102000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde		200.000,00
06.002.10.302.0013.2040.3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	
0146000000-Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal		35.000,00
Sub-Total:		277.000,00

07.003-FUNDEB 40

07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.0.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		50.000,00
07.003.12.365.0018.2048.3.1.9.1.13.00.00.00	Obrigacoes Patronais - RPPS	
0101000000-Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação		30.000,00
Sub-Total:		80.000,00

11.001-Gabinete da Secretaria

11.001.11.331.0025.2087.3.3.9.0.47.00.00.00	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	
0100000000-Recursos Ordinários		5.000,00
Sub-Total:		5.000,00
Total Parcial Reduzido:		362.000,00

Art. 3º - A efetivação contábil das realocações a que se referem os artigos 1º e 2º se dará somente por meio de Termo de Alteração de Fonte;

Art. 4º - Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Poder Executivo Municipal. MARCELÂNDIA, 01, Abril de 2021

CELSON LUIZ PADOVANI
Prefeito Municipal